

## LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

### DECRETOS

Em, 10 de setembro de 2019.  
DECRETO Nº 36175

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.892,00.

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.680, de 20 de dezembro de 2018, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 946/19;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 15.892,00 (quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200492.157.01.1100000.339036.000	Manutenção das Procuradorias, Departamentos e Divisões	9.880,00
0910.1512200242.094.01.1100000.339039.000	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras	6.012,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.892,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1512200231.014.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades Municipais	15.892,00
<b>TOTAL</b>		<b>15.892,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 1847/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 129/2019-SO,

**SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

- 1 - 1.125/2017-GP, **Sinesio Mariano da Silva Neto** (código 39051), **Chefe de Seção Técnica** (352-453), SO06.04.02,
- 2 - 1.125/2017-GP, **Sérgio Luiz da Silva** (código 20956), **Chefe de Seção Técnica** (352-450), SO05.03.02,
- 3 - 69/2011-SG/DRA, **Durval Alvelino de Souza** (código 21106), **Supervisão de Setor** (277-332), SO05.01.02.01.

**PORTARIA Nº 1848/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 172/2019-SS20,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 2.462/2018-GP, que designou o servidor **Dalton Aparecido da Penha Tavares** (código 53397), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-814), lotada SS01.13.00.01.

**PORTARIA Nº 1849/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 125/2019-SSP,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 378/2013-SG/DRA, que designou o servidor **Edvaldo Sebastião da Silva** (código 31772), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-505), lotada SSP04.00.01.01.

**PORTARIA Nº 1850/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 125/2019-GP, que designou o servidor **Jean Souza da Silva** (código 58529), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-85), lotada na SGMSAI05.01.

**PORTARIA Nº 1851/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 134/2019-SF01,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 607/2019-GP, que designou a servidora **Marlene da Silva Leão** (código 35707), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-764), lotada SF01.07.03.01.

**PORTARIA Nº 1852/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.547/2019-GP, no que diz respeito ao senhor **Jonatan Leão dos Santos**.

**PORTARIA Nº 1853/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo, conforme segue:

- 1- 1.810/2019-GP, **Arthur Villar de Oliveira Giudice Cruz** (código 65852),
- 2- 1.811/2019-GP, **Gláycy Mary Ferreira** (código 65556),
- 3- 1.818/2019-GP, **Leonardo Santiago Ribeiro** (código 67534).

**PORTARIA Nº 1854/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Mariana Martins Fernandes Ferreira** (código 57215) (384);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-111), SGMSAI01.06;

**Decorrência:** sustação da designação de Solange Aparecida Diniz, sustando-se a Portaria nº 605/2019-GP.

- 2 - **Carlos Eduardo Teixeira de Freitas** (código 57798) (468);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-334), SGMSAI01.01.05;

**Decorrência:** sustação da designação de Mariana Martins Fernandes Ferreira, sustando-se a Portaria nº 226/2018-GP.

- 3 - **Ingrid Bordignon Kulkamp** (código 57384) (384);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-702), SGMSAI01.01.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Celia Magalhães Carneiro, sustando-se a Portaria nº 996/2019-GP.

- 4 - **Fátima Aparecida Macena Sabino** (código 14134) (189);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-903), SGMSAI01.01.02.01;

**Decorrência:** vaga criada pela Lei Municipal nº 7.657/2018, sustando-se a Portaria nº 226/2018-GP.

5 - **Maria Laudilina da Silva** (código 14703) (5979);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-338), SGMSAI01.07.01;  
**Decorrência:** sustação da designação de Fátima Aparecida Macena Sabino, sustando-se a Portaria nº 226/2018-GP.

6 - **Alecio Rodrigues de Paula** (código 14278) (457);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-700), SGMSAI01.08.01;  
**Decorrência:** vaga criada pela Lei Municipal nº 7.657/2018, sustando-se a Portaria nº 1.806/2017-GP.

7 - **Adriano Aparecido dos Santos** (código 23934) (485);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-191), SGMSAI01.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Alecio Rodrigues de Paula, sustando-se a Portaria nº 226/2018-GP.

8 - **Ademir Ferreira Gomes** (código 28665) (5966);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa** (353-300), SGMSAI01.03.02;

**Decorrência:** vaga criada pela Lei Municipal nº 7.657/2018, sustando-se a Portaria nº 226/2018-GP.

**PORTARIA Nº 1855/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 129/2019-SO,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

- 1 - **Eustaquio de Almeida** (código 53144) (432);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-145), SO01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Solange Aparecida Fernandes, sustando-se a Portaria nº 183/2019-GP.

- 2 - **Solange Aparecida Fernandes** (código 53358) (5892);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-156), SO06.06;

**Decorrência:** sustação da designação de Eustaquio de Almeida, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 3 - **Maria da Graça Couto Nunes de Azevedo** (código 58731) (432);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-455), SO06.05.02;

**Decorrência:** sustação da designação de José Antonio Cesar de Arruda Pinto, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 4 - **José Antonio Cesar de Arruda Pinto** (código 45690) (381);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-457), SO06.06.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria da Graça Couto Nunes de Azevedo, sustando-se a Portaria nº 1.069/2018-GP.

- 5 - **Wagner de Andrade Rodrigues** (código 56919) (396);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-453), SO06.04.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Sinesio Mariano da Silva Neto, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 6 - **Alvaro José Espindola Junior** (código 55551) (396);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-443), SO02.03.02;

**Decorrência:** sustação da designação de João Marcos Rocha, sustando-se a Portaria nº 437/2017-GP.

- 7 - **João Marcos Rocha** (código 58103) (5854);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-454), SO06.05.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Wagner de Andrade Rodrigues, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 8 - **Maria Lucia Cobucci Yamaguchi** (código 13463) (5874);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-146), SO01.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Jeane Borges Dourado Monteiro, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 9 - **Jeane Borges Dourado Monteiro** (código 53201) (414);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-148), SO02.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Maria Lucia Cobucci Yamaguchi, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

- 10 - **Paulo Roberto Ferreira Junior** (código 50073) (424);  
**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-450), SO05.03.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Sérgio Luiz da Silva, sustando-se a Portaria nº 283/2015-SG/DRA.

- 11 - **Roberto Carlos de Souza Rocha** (código 55228) (424);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-332), SO05.01.02.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Durval Alvelino de Souza.

- 12 - **Everton Alves Queiroz** (código 43686) (424);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-338), SO05.03.02.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Paulo Roberto Ferreira Junior.

**PORTARIA Nº 1856/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 172/2019-SS20,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Maria José da Silva** (código 46673) (498);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-814), lotada na SS01.13.00.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Dalton Aparecido da Penha Tavares.

**PORTARIA Nº 1857/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 187/2019-SSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Derly Haurilenia Junior** (código 28598) (187);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-406), lotada na SSP00.04.04.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Augusto Luciano dos Reis.

**PORTARIA Nº 1858/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 125/2019-SSP,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Wagner Ronaldo dos Santos Fernandes** (código 52467) (484);  
**Para: Supervisão de Setor** (277-505), lotada na SSP04.00.01.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Edvaldo Sebastião da Silva.

**PORTARIA Nº 1859/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 175/2019-SSP,

**DESIGNA** as servidoras abaixo relacionadas, para as seguintes funções:

- 1 - **Marta Kumuchian Braga** (código 8156) (5939);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-213), SSP02.07;

**Decorrência:** sustação da designação de Carla Caroline Tavares Sá, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: [diariooficial.guarulhos.sp.gov.br](http://diariooficial.guarulhos.sp.gov.br).

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:

Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

**2 – Suzan Souza da Silva** (código 4767) (384);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-217), SSP02.12;  
**Decorrência:** sustação da designação de Marta Kumuchian Braga, sustando-se a Portaria nº 66/2018-GP.  
**3 – Carla Caroline Tavares Sá** (código 61245) (431);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-215), SSP02.09;  
**Decorrência:** sustação da designação de Suzan Souza da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.959/2018-GP.

**PORTARIA Nº 1860/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e Lei Municipal nº 7.562/2017,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

**1- Wilson Roberto Machado** (código 56524) (396);

**Para: Chefe de Divisão Técnica** (350-40), lotada na SDU04.02;

**Decorrência:** sustação da designação de Marcelo Scalabrin, sustando-se a Portaria nº 307/2018-GP e tornando-se sem efeito a Portaria nº 1.829/2019-GP.

**2- Marcelo Scalabrin** (código 7757) (5939);

**Para: Chefe de Divisão Administrativa** (351-85), lotada na SGMSAI05.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Jean Souza da Silva, sustando-se a Portaria nº 1.139/2019-GP.

**PORTARIA Nº 1861/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 134/2019-SF01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): José Lucas Violim de Gouveia** (código 45814) (384);

**Para: Supervisão de Setor** (277-764), lotada na SF01.07.03.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Marlene da Silva Leão, sustando-se a Portaria nº 353/2019-GP.

**PORTARIA Nº 1862/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 135/2019-SF01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): André Luis Pompeo** (código 48417) (5939);

**Para: Chefe de Seção Técnica** (352-199), lotada na SF01.05.07;

**Decorrência:** sustação da designação de Eunice Bruschi, sustando-se a Portaria nº 2.348/2018-GP.

**PORTARIA Nº 1863/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 136/2019-SF01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Eunice Bruschi** (código 12562) (193);

**Para: Supervisão de Setor** (277-96), lotada na SF01.05.07.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Wagner Hoffmann Machado, sustando-se a Portaria nº 1.125/2017-GP.

**PORTARIA Nº 1864/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 137/2019-SF01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Wagner Hoffmann Machado** (código 46568) (384);

**Para: Supervisão de Setor** (277-754), lotada na SF01.05.10.01;

**Decorrência:** sustação da designação de Andre Luis Pompeo, sustando-se a Portaria nº 915/2019-GP.

**PORTARIA Nº 1865/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 133/2019-SF01,

**DESIGNA**

**Servidor (a): Gioia Bispo** (código 53980) (381);

**Para: Supervisão de Setor** (277-147), lotada na SF01.07.01.02;

**Decorrência:** sustação da designação de José Lucas Violim de Gouveia.

**PORTARIA Nº 1866/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 129/2019-SO,

**NOMEIA**

**Sr. Osvaldo Padilha Junior;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-48), lotado na SO06;

**Vaga:** exoneração de Matheus Ferreira Faccini, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1867/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 129/2019-SO,

**NOMEIA**

**Sr. Matheus Ferreira Faccini;**

**Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento** (302-23), lotado na SO01;

**Vaga:** exoneração de Osvaldo Padilha Junior, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 1868/2019-GP**

**GUSTAVO HENRIC COSTA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**NOMEIA**

**Sr. Kevin Ribeiro Zaccarelli – RG Nº 55.717.822-8 CPF Nº 510.321.288-95;**

**Para o cargo em comissão: Assessor de Diretoria** (333-136);

**Vaga:** exoneração de Enoque Miranda Amodio.

**PORTARIA Nº 351/2019-SGE**

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** a Portaria nº 1.642/2019-GP, para fazer constar que o nome correto é Ana Flavia Dias Souza – RG 46.761.198-1.



## SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES - MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob o nº 46.319.000/0001-50, e o ESTADO DE SÃO PAULO, por sua SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.291.141/0001-80

PA Nº 12.244/2018, PROCESSO CRSC Nº 107/2019

OBJETO: conjugação de esforços voltados à implantação da Unidade de Atendimento de Reintegração Social, objetivando a execução, de caráter contínuo, do Programa de Penas e Medidas Alternativas e do Programa de Atenção ao Egresso e Família no Município de Guarulhos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual nº59.215, de 21/05/2013, Decreto Estadual nº 55.216, de 07/12/2009, Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, no que couber, Lei Estadual nº 6.544/89, Lei Federal nº7.209 e nº 7.210, ambas de 11/07/1984 e Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Art. 63, inciso XXV e mais no que couber.

VIGÊNCIA: De 12(doze) meses, contados de 22/7/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante TERMO ADITIVO.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

### PORTARIA Nº 15 / 2019 – SDCETI

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**, SR. WILLIAM COTRIM PANEQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta no Processo Administrativo nº 19.494/2005;

#### RESOLVE:

1 – Alterar a composição do membro integrante do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, constituído através do Decreto nº 34.852/2018 – GP, de 5 de abril de 2018, conforme segue:

#### **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **EXCLUIR**

**Titular:** Gilmar Alves de Oliveira

#### **INCLUIR**

**Titular:** Rubens Vieira

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 016/2019-SDCETI

30 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**, WILLIAM COTRIM PANEQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município e nos termos do Decreto Municipal n. 31.148 de 19 de agosto de 2013, e o que consta do processo administrativo nº 65.487/2014;

#### RESOLVE:

1 – Alterar a composição dos membros integrantes do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais criado pela Lei Municipal 7.306/2014 no seu artigo 10 conforme segue:

**“Art. 10. Para a constituição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão nomeados vinte membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.”**

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**

**Presidente:** WILLIAM COTRIM PANEQUE

**Vice Presidente:** Antonio Marinho Risso

**Secretária:** Esther Angra de Magalhães

#### **Titulares:**

Paulo Fernando do Nascimento

#### **Suplente:**

Nair Marta Malaquias

#### **SECRETARIA DA FAZENDA**

#### **Titulares:**

Maria Lucia Mendes Faial

Elza Ferreira

#### **Suplente:**

Alessandra Cassia Cardoso

Emerson Magossi

#### **SECRETARIA DE JUSTIÇA**

#### **Titulares:**

Edson Polillo

Oswaldo da Cruz Maia

#### **Suplentes:**

Ricardo Critella Lisboa

Juliane Santos Cruz

#### **SECRETARIA DE OBRAS**

#### **Titulares:**

Carlos Alberto da Silva

#### **Suplente:**

Sergio Reis Vieira

#### **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **Titulares:**

Nelson Seiji Fumoto

Ronaldo Henrique Gomes da Silva

#### **Suplente:**

Edilson de Jesus Nóbrega

Laercio Miguel da Silva

#### **SECRETARIA DO TRABALHO**

#### **Titulares:**

Allan Inácio da Silva

Jair Ambrosio da Silva

#### **Suplente:**

Misael Viana da Cruz

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **Titulares:**

Cleber Pereira Maciel

Tháisa Bernhardt R. Orlandino

#### **Suplente:**

Jefferson Correia Lima

Ronaldo Braga Serem

#### **SEGMENTO SINDICAL**

#### **Titulares:**

Ronnie Von Batista de Araujo (CUT)

Antonio Silvan Oliveira (FORÇA)

#### **Suplente:**

Angelo Marcio da Silva (CUT)

José Barros da Silva Neto (FORÇA)

#### **SEGMENTO EMPRESARIAL**

#### **Titulares:**

Marcela Ongarelli Moriconi Garcia

João Junio Rodrigues da Silva

#### **Suplente:**

Antonio Roberto Marchiori

Marcus Vinícius Pinto Junqueira

2 - A nomeação constante desta portaria terá validade por dois anos conforme o Artigo 20 do Decreto 32.456/2015

3 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 17/2019-SDCETI

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO**, SR. WILLIAM COTRIM PANEQUE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta do Processo Administrativo nº 19.494/2005;

#### RESOLVE:

1 – Alterar a composição do membro integrante do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**,

constituído através de Decreto nº 34852/2018-GP, de 5 de abril de 2018, conforme segue:

#### **CONSELHO TUTELAR DE GUARULHOS**

#### **EXCLUIR**

**Suplente:** José Fabiano Moreno Gonçalves

#### **INCLUIR**

**Suplente:** Jaqueline de Lima Silva Santos

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### Edital n.º 3/2019

#### **Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos**

O Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 236/2019-GP, de acordo com os Decretos nº 29.552/2012, nº 30.947/13, nº 34.589/2017, TORNA PÚBLICO as inscrições Deferidas das candidatas abaixo relacionadas, para o referido Concurso a ser realizado no dia 7 de dezembro de 2019, no Teatro Adamastor Centro, localizado na Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo - Guarulhos a partir das 19h.

#### **Deferidas**

#### **Nome**

- |    |                                       |
|----|---------------------------------------|
| 01 | Alexsandra Vanderley de Carvalho      |
| 02 | Alyne Lissa Tamura                    |
| 03 | Bárbara do Nascimento Rodrigues       |
| 04 | Beatriz Mendes dos Santos             |
| 05 | Brenda Gois Martins                   |
| 06 | Bruna da Silva Novak Bolonha          |
| 07 | Brunna Sasha Rodrigues Bonomo         |
| 08 | Carine Alves da Silva                 |
| 09 | Débora de Jesus Santos                |
| 10 | Denisa da Silva Pereira               |
| 11 | Ester dos Santos Silva                |
| 12 | Isabella Lopes da Silva               |
| 13 | Jaqueline Gonçalves dos Santos        |
| 14 | Jardiana Amaro de Souza               |
| 15 | Karen Gonçalves da Silva              |
| 16 | Kariny Gabrieli Santos de Carvalho    |
| 17 | Larissa Arbelli Viana de Jesus        |
| 18 | Larissa Costa Pereira                 |
| 19 | Larissa Queiroz Paulo Vilela          |
| 20 | Letícia Karolainy Carvalho dos Santos |
| 21 | Ludmylla Alves Lucena                 |
| 22 | Mariele da Silva Oliveira             |
| 23 | Melissa Freitas Gonçalves             |
| 24 | Nathalia Agostinho Gonçalves da Silva |
| 25 | Raiane dos Santos de Almeida          |
| 26 | Samira Martins de Lima                |
| 27 | Sandriely Santana Sampaio             |
| 28 | Tássia Iris de Oliveira Siqueira      |
| 29 | Tiffany Pereira de Jesus Gomes        |
| 30 | Vanessa Maria Macário de Andrade      |

As candidatas cujos nomes não encontram-se na lista acima, tiveram suas inscrições indeferidas em virtude do não atendimento aos requisitos constantes no Edital nº 1/2019, publicado em Diário Oficial na data de 31 de maio de 2019.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 020 /2019 – SH

O **SECRETARIO DE HABITAÇÃO, SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos II e III do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, do Decreto Municipal nº 31.148/2013 e o que consta no processo administrativo nº 22.018/2012.

#### RESOLVE

1- **ALTERAR**, a composição dos membros integrantes do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, constituído através da Portaria nº **730/2018- SH**, de 26 abril de 2018, conforme segue:

#### **PODER PÚBLICO:**

#### **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

#### **INCLUIR:**

Marisa Aparecida Soares de Jesus Lacava

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Termo de Colaboração N.º 0327/2019

Processo Administrativo: 54942/2019

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e **NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA**

Plano de Trabalho: **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres**

Meta Mensal: 18 atendidos

**Valor total R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**

Valor: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) municipal

Vigência: 23/07/2019 a 31/12/2019

Responsável pela Organização: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Alex Viterale

Comunicamos que o **NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA** assumiu o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em decorrência da rescisão de contrato do Termo de Colaboração N.º 3027/2018 com a OSC **Associação Maranathá de Mogi das Cruzes**, assinada em 01/07/2019 e publicada em 26/07/2019 no DO.

### **EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Termo de Colaboração N.º 0427/2019

Processo Administrativo: 54940/2019

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e **NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA**

Plano de Trabalho: **Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua – Casa de**

**Passagem Feminina**

Meta Mensal: 20 atendidos

**Valor total R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**

Valor: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) municipal

Vigência: 23/07/2019 a 31/12/2019

Responsável pela Organização: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Alex Viterale

Comunicamos que o **NÚCLEO BATUÍRA SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA FAMÍLIA** assumiu o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Rua – Casa de Passagem Feminina em decorrência da rescisão de contrato do Termo de Colaboração N.º 3327/2018 com a OSC **Associação Maranathá de Mogi das Cruzes**, assinada em 01/07/2019 e publicada em 26/07/2019 no DO.

## SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### **CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

#### ERRATAS

**Retificação da portaria interna nº 064/2019-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 110/2019-GP em 06 de setembro de 2019, conforme segue:**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 064/2019-SASP02**

(O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 064/2019-SASP02**

Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)



**Retificação da portaria interna nº 067/2019-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 110/2019-GP em 06 de setembro de 2019, conforme segue:**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 067/2019-SASP02**

(O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 067/2019-SASP02**

(O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)

**Retificação da portaria interna nº 068/2019-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 110/2019-GP em 06 de setembro de 2019, conforme segue:**

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 068/2019-SASP02**

(O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 068/2019-SASP02**

(O Corregedor da Guarda Civil Municipal **FRANCISCO BOROTTA DA SILVA**)

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 039/2019-SF PUBLICADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019**

**Onde se lê:**

Secretaria da Saúde

**Leia-se:**

Secretaria de Esporte e Lazer.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

A Prefeitura de Guarulhos, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público o seguinte ato administrativo:

**Onde se lê:**

PE296/19 PA 59025/18.

**Leia-se:**

PE 296/19 PA59052/18.

Demais informações ficam inalteradas.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA nº 145/2019-SS**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, ANA CRISTINA KANTZOS DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com a finalidade de dar cumprimento às determinações nele constantes e ainda, Considerando o que consta no Memorando nº 1390/19 – SS21.03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos desta Pasta.

**I –** Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

CONTRATO/ATA	PA	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL
ARP 33211/19	56537/18	KOMAND COMERCIAL LTDA - ME	FORNECIMENTO DE FRASCO DE VIDRO COM TAMPA ROSQUEÁVEL DE POLIPROPILENO.	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Giselaime Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
ARP 19511/19	58454/18	CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI	FORNECIMENTO DE NORETISTERONA, ENANTATO 50 MG/ML + ESTRADIOL, VALERATOS MG/ML	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 30401/19	5578/19	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	FORNECIMENTO DE SIMBIÓTICO COMPOSTO DE PROBIÓTICO E PROBIÓTICO PARA RECONSTITUIÇÃO E REEQUILÍBRIO DA FLORA INTESTINAL	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
CF 33801/19	56932/18	MARDAM INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	Fornecimento de Fralda Descartável Infantil "EXTRA GRANDE" ( tamanho EXG)	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Giselaime Amaral Silva - CF 54.474	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
CF 1302/19	29186/19	ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA	fornecimento suplemento vitamínico Revitam Júnior - Biolab - para atendimento de ordens judiciais	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652 Titular: Patricia Liqueiri - CF 55.600	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
CF 1402/19	14023/19	DROGUINHA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.	fornecimento acetato de hidrocortisona 1mg/gota e carisoprodo 200mg medicamentos manipulados para atender mandado judicial	Suplente: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 902/19	10150/19	YUMIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO VITAMÍNICO A BASE DE CÁLCIO (250 MG) E VITAMINA D3 (2,5 MG) E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
CF 31701/19	24898/19	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	FORNECIMENTO DE TENECTEPLASE 40 E 50MG	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 31801/19	29190/19	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML), BOLSAS/FRASCO CONTENDO 250 ML EM SISTEMA FECHADO	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 30501/19	40070/18	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
CF 33301/19	23178/19	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	FORNECIMENTO DE FENOBARBITAL 100mg	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555
ARP 36811/19	1184/19	ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI	FORNECIMENTO DE AGENTE DE UNIÃO, CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO CIMENTO, HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PRO ANÁLISE E RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA.	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
ARP 10611/19	42538/18	COMERCIAL 3 ALBE LTDA	(75%) FORNECIMENTO DE MÓDULO DE FIBRA SOLÚVEL E ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO	Titular: Rita Elisa Fernandes Pereira Novaes - CF 48.099 Suplente: Cicera de Souza Canuto - CF 58.652	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Wesley Alan Navarro - CF 63.555 Suplente: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921
CF 33701/19	20884/19	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FORNECIMENTO DE LOPATADINA 1 MG/ML	Titular: Larissa Salim Sanches - CF 59.340 Suplente: Rita Elisa Fernandes - CF 48.099	Titular: Bruno Rodrigues de Souza - CF 47.299 Titular 2: Paulo Roberto Camargo da Silva - CF 51.921 Suplente: Wesley Alan Navarro - CF 63.555

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO/2019.**

A Secretária Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de 01/08/2019 a 31/08/2019 encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300, Gopoúva, Guarulhos/SP de segunda a sexta das 8 h às 16h30.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO: 14023/2019-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001402/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **DROGUINHA DROGARIA PERFUMARIA E MANIPULAÇÃO LTDA.- EPP**. Assinatura: 16/08/2019. Objeto: Fornecimento de acetato de hidrocortisona mg/gota e carisoprodo 200 mg - medicamentos manipulados para atender mandado judicial.. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 912,00 (Novecentos e doze reais).

PROCESSO: 29186/2019-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.001302/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO FARMACÉUTICA NAKANO LTDA**. Assinatura: 16/08/2019. Objeto: fornecimento de suplemento vitamínico revitam júnior – Biolab, para atender de mandado judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 1.489,20 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

PROCESSO: 10150/2019-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº.000902/2019-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA**. Assinatura: 16/08/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de suplemento vitamínico a base de cálcio (250 mg) e vitamina d3 (2,5 mcg) e outros - gêneros alimentícios para atender mandado judicial. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 12.817,20 (Doze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP**

CNPJ: 43.640.754/0001-19

CONTRATO: 61101/2018-DLC– Secretaria da Saúde

EMPENHO: 3589/2019

LIQUIDAÇÃO: 29516/2019 e 29525/2019

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos.

Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	R\$
1	240	Cx	Cefalexina 500mg	80,22	
2	300	Pack	Amoxicilina 250mg - pack c/ 30 frs	128,100	

VALOR: R\$ 230.958,00 (duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

NOTA FISCAL: 270282 e 270201

EXIGIBILIDADE: 14/09/2019 e 26/09/2019

JUSTIFICATIVA: Trata-se de medicamento para distribuição na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N. SRA. STELLA MARIS**

CNPJ: 49.052.533/0001-06

CONVÊNIO: 922/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 05/2019

LIQUIDAÇÃO: 29875/2019

PROCESSO: 63328/2018

OBJETO: Gestão compartilhada para execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.

VALOR: R\$ 728.405,16 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos). Referente a recursos vinculados- Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Setembro/2019

EXIGIBILIDADE: 05/09/2019

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio, estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

**SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: 61.699.567/0001-92

CONVÊNIO: 422/2016 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 13242/2019

LIQUIDAÇÃO: 29881/2019

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticados no Hospital Municipal Pimentas/Bonsucesso.

VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 06/09/2019

PERÍODO: Junho/2019

JUSTIFICATIVA: Trata – se da gestão compartilhada em regime de cooperação técnica e financeira mútua entre os convenentes nas atividades de assistência médica praticados no Hospital Municipal Pimentas/ Bonsucesso e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS - CMG**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR PROFESSOR JESUS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:**

**PORTARIA Nº 22929**

Considerando a necessidade de se modernizar as normas que regem os trabalhos legislativos desta Casa de Leis; Considerando que, com o novo Regimento Interno, os trabalhos desenvolvidos dentro do Plenário se tornarão mais ágeis e eficazes;

Considerando que, nossa cidade merece um Legislativo atuante e em sintonia com as necessidades da população; Considerando que, a Resolução nº 399, que trata do nosso Regimento Interno é de 03 de novembro de 2009; Considerando que, vários projetos de resolução foram protocolados com a finalidade de alterar o Regimento Interno; Considerando que, após alguns posicionamentos firmados pelos Senhores Vereadores, chegou-se ao consenso de formação de um Grupo de Trabalho para elaboração de um novo texto para o disciplinamento das atividades legislativas em Plenário;

Considerando que, no decorrer dos trabalhos da 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto, foram concluídas as indicações e definida a Presidência dos trabalhos;

Isto posto, O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PROFESSOR JESUS, no uso de suas atribuições legais e mediante as manifestações das lideranças partidárias ocorridas no decorrer dos trabalhos da 46ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de agosto, NOMEIA os Vereadores: RAFA ZAMPRONIO (PSB), JOÃO DARCIO RIBAMAR SACCHI(PODEMOS), BETINHO ACREDITE (PTB), CAROL RIBEIRO (MDB), PAULO ROBERTO CECCHINATO (PP), THIAGO SURFISTA (PRTB), GERALDO CELESTINO(PSDB), SANDRA GILENO (PSL), JANETE LULA PIETÁ (PT), EDUARDO BARRETO (PC do B), DR. LAERCIO SANDES (DEM), PASTOR ANISTALDO (PSC), JOÃO BARBOSA (REPUBLICANOS) e SÉRGIO MAGNUM (PATRIOTA), para, sob a Presidência do primeiro, comporem o GRUPO DE TRABALHO que deverá proceder estudos visando à alteração de nosso Regimento Interno, dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias.

DESIGNA, ainda, o Senhor MARCÍLIO SILVA MENDES, Consultor Legislativo – Área Jurídica, para secretariar as atividades de referido Grupo de Trabalho.

**C U M P R A - S E.**

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de agosto de 2019.

**PROFESSOR JESUS**

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos vinte e oito dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove.

**REGINA PEDROSO LOPES**

Secretária de Assuntos Legislativos

**Aviso de Licitação (RETIFICAÇÃO)**

**Processo Administrativo nº 2079/2019**

Servimos do presente para informar que o aviso de licitação publicado no DOM de 04/09/2019 (pg. 08) fica RETIFICADO, especificamente quanto à data da nova reunião pública, passando a constar o

quanto se segue:

“O presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **Exmo. Sr. PROFESSOR JESUS**, leva ao conhecimento de todos os interessados que, tendo em vista que o pregão anterior restou deserto, fará realizar nova reunião pública no dia **25/09/2019, às 10h00min**, visando ao credenciamento e abertura do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (nº 12/2019)**, do tipo **Menor Preço por Item**. **Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, com entrega parcelada, em galões de 20 litros, copos de 200 ml e garrafas de 510 ml, conforme termo de referência constante no Anexo I, parte integrante do presente Edital.**

**Local:** Rua João Gonçalves, nº 604, Centro, Guarulhos-SP (favor aguardar na recepção). **Obtenção do Edital:** i) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos, 3º andar, sala nº 138, das 08h às 17h, ou; ii) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br/> (acessar link “Portal da Transparência” e, dentro deste, ir na aba “Mais Transparência”) ou **ainda;** iii) através do e-mail [pregao@guarulhos.sp.leg.br](mailto:pregao@guarulhos.sp.leg.br) (favor colocar no assunto do e-mail: **“Solicita Edital Pregão Presencial nº 12/2019”**).



## ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento:**  
(seg a sex) das 8h às 16h

**Email:**  
[procon@guarulhos.sp.gov.br](mailto:procon@guarulhos.sp.gov.br)

### ENDEREÇOS E TELEFONES:

**PROCON CENTRAL - Rua Sete de Setembro, 164**  
Centro DISK PROCON 151 (ligação local)

**PROCON PIMENTAS - Estrada Capão Bonitão, 53 - Conj. Marcos Freire - Prédio do CIC | (11) 2484 - 1070 Ramal 5**

**PROCON SÃO JOÃO - Rua Mesquita, 161**  
(11) 2408 - 4315